



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



A Comissão de Justiça e Redação
Em 13/03/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13/03/2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18 /2023.

"Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Agente Administrativo Auxiliar	33h	R\$1.752,31	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º. A contratação será considerada autorizada a partir do mês de março e será válida até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º. Independente de nova autorização legislativa, o contrato administrativo previsto no art.1º poderá ser prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ___ DE ___ DE 2023.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio
Grande



150
anos

JUSTIFICATIVA:

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

Em situações excepcionais de interesse público, para atender a necessidades pontuais e temporárias, a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda se faz necessária a contratação temporária de um Agente Administrativo Auxiliar para atuar no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal.

O pedido justifica-se devido ao pedido de demissão do servidor Luis Paulo Dias Teixeira, conforme anexo.

Por derradeiro, almeja-se que o presente projeto de lei seja discutido, votado e, espera-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.


- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria da Administração
Departamento de Pessoal

PEDIDO DE DEMISSÃO

410896

Luiz Paulo Dias Teixeira, funcionário público municipal, Agente Administrativo Auxiliar, CPF nº 988.693.880-34, vem através deste e por motivo de ordem particular, solicitar a V.S.as em caráter definitivo e irrevogável, o meu pedido de demissão, a contar do início do expediente do dia 6 de março de 2023, do emprego/cargo que ocupo na Prefeitura Municipal de Arroio Grande desde a data de 3 de fevereiro de 2014.

Tendo interesse em retirar-me do serviço imediatamente, solicito de V.S.as a dispensa de quaisquer formalidades, especialmente de aviso prévio legal.

Arroio Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Paulo Dias Teixeira

RECEBIDO EM
27 / 02 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
Arroio Grande/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Número de Ordem: 10/2023
Data da Elaboração: 10/03/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1)
2)
3)

Descrição da Situação: __ Contratação administrativa, emergencial e temporária de 01 Agente Administrativo Auxiliar.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
janeiro	-	-	-	Vínculo:	
fevereiro	-	-	-	Ativo Financeiro mês anterior:	14.176.261
março	2.490,39	-	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	4.708.119
abril	2.490,39	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	9.468.142
maio	2.490,39	-	-	(+) Receitas previstas até o final do exercício:	73.794.629
junho	2.490,39	-	-	(-) Despesas previstas até final exercício:	78.720.000
julho	2.490,39	-	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	4.542.771
agosto	2.490,39	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	2.490,39	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	2.490,39	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	2.490,39	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	4.565,71	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	4.542.771
Soma	26.979,22	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	4.515.792


E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS


Maria Claudia Madruga
Contadora